



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, nº. 558 - CEP: 19.570-000 - Fone/Fax: (018) 242-1221

Regente Feijó - SP

Administração: 1997/2000

LEI Nº 1989/2000

FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO

JUNIOR, Vice Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emendas e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO PROGRAMA ESTADUAL DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar contrato com a empresa DUKE ENERGY INTERNACIONAL, Gerações Paranapanema, para atender o Programa de Reflorestamento Ciliar e Recomposição de Matas Nativas.

Artigo 2º - O contrato de que trata esta Lei, será formalizado para recebimento a título gratuito, de mudas de essências florestais nativas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, Paço Municipal Prefeito Severino Batista Pereira, em 13 de Setembro de 2.000

FAUSTO DOMINGOS NASCIMENTO JUNIOR

Vice Prefeito Municipal em exercício



... encontra registrado no Livro *Lei 1989*
sob n.º *065/2000*
Regente Feijó-SP, *18* de Setembro de *2000*

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL